



Prefeitura Municipal
Dom Pedro de Alcântara
Rio Grande do Sul - Brasil

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL 07/2023

ATA Nº 04/2023.

- Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três no Centro Administrativo Jovino Alzemiرو Vieira reuniram-se os membros da Comissão do Processo Seletivo Simplificado, sem impedimentos, devidamente nomeados pela Portaria nº 85/2023. Na pauta a análise dos currículos e a pontuação dos candidatos para o cargo de AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS. Os membros da comissão leram novamente o Edital de Abertura do certame para fazer suas considerações sobre os ditames que utilizaram no julgamento. Inicialmente, antes de iniciar as avaliações, levam a termo o entendimento de que não serão validados os cursos que não sejam na **área de atuação da função**, bem como o tempo de experiência que não seja na **área de atuação da função** em serviço público ou privado, nos termos do item 6.8 do edital de abertura. Assim, passam-se as pontuações: Agente de Combate à Endemias: **Pâmela Paulo Webber**: Apresentou o certificado de conclusão do ensino médio, comprovação de três cursos com duração mínima de 30 horas, três cursos com duração mínima de 60 horas, quatro cursos com duração mínima de 120 horas e quatro cursos com duração mínima de 180 horas, sendo que pontuaram somente os cursos na área de atuação da função, totalizando 24,5 pontos; **Sandro Zamir Selau Webber**: Apresentou o certificado de conclusão do ensino médio, graduação em ciências com habilitação em biologia, um certificado de especialização, quatro cursos com duração mínima de 30 horas, quatro cursos com duração mínima de 60 horas, quatro cursos com duração mínima de 120 horas, quatro cursos com duração mínima de 180 horas, assim como comprovou o tempo de experiência por um período mínimo de 3 meses até 6 mês, na função de agente de combate à endemias, totalizando 39 pontos. A comissão encerrou a avaliação no presente dia, assim foi encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata, da qual depois de lida e aprovada será assinada por todos os seus membros.

Jaime Mattos Bernsts

Patrino Justo Lumertz

Vinícia Dimer Biasi